

BG 034 de 09/06/01  
**Criação do 13º SGB - Goianésia**

Portaria nº 049/01 - BM/1. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o relevante trabalho realizado pelo 1º Ten Roberto Cláudio Borges Póvoa na implantação e construção da unidade do Corpo de Bombeiros Militar na cidade de Goianésia; considerando que o mesmo esforçou-se sobremaneira para que a Unidade fosse construída em tempo recorde; e considerando ainda que após a inauguração o referido Tenente veio a falecer, vítima de acidente automobilístico, Resolve: Art. 1º - Cognominar o 13º Subgrupamento de Incêndio Independente - SGI, na cidade de Goianésia, como: 13º SGI - Ten Roberto (Roberto Cláudio Borges Povoia) \* 10/03/65 +29/06/01; Art. 2º - O Comandante da referida Unidade deverá determinar ao setor pertinente que providencie a menção da denominação em todos os documentos encaminhados, bem como na fachada de sua OBM. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º - Publique-se em BG. Palácio da SSPJ, em Goiânia-GO, 06 de julho de 2001. Valdi Marques de Sousa - Cel BM Cmt. Geral.